

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Curitiba, 25 de Setembro de 2020.

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PAD 10866/2020.

Declaro, nos termos do artigo 24, IV, da Lei 8.666/93, a dispensa de licitação para a contratação da empresa CONSTRUTORA W2 LTDA (W2 ENGENHARIA), inscrita no CNPJ n.º 07.207.821/000142, para C ontratação de serviços de engenharia, para correção dos problemas existentes e agravados no Fórum Eleitoral de Curiúva PR.

Assim, face ao disposto:

I - À ASSESSORIA JURÍDICA DA DIRETORIA-GERAL

Para análise da minuta do contrato. Se de acordo:

II - À DIRETORIA-GERAL

Para ratificação, em caso positivo:

III - À SASAC

Para registros no SIASG;

IV - À COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

Para empenho;

V - À SEÇÃO DE CONTRATOS

Para formalizar a contratação.

LILIAN GASPARIN
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA